



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)  
Rua Alfredo Cantalice, s/n

PROJETO DE LEI Nº 002/95

APROVADO EM

31

Março 1995

*M. G. Andrade*  
PRESIDENTE

Dá nome a primeira Rua  
do Loteamento São Pedro e dá  
outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua "MARIA DA GLÓRIA 'CANTALICE MOREIRA", a primeira Rua do Loteamento São Pedro, nesta cidade, a partir da residência da Senhora Maria de Fátima S. de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês. Em,  
31 de Março de 1995.

*José Cândido de Araújo*  
JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO  
=VEREADOR=